LEI Nº 1.247/2000
DE 04/12/2000

Dispõe sobre a criação de Cargo no ANEXO I da Lei nº 897/89. datada de 07 de agosto de 1.989. extinção do cargo de Assistência Social e alteração da denominação do cargo de Secretário da Saúde e Bem Estar Social e da outras providências:-

JOSÉ DANIEL GRATON. Prefeito Municipal de Sales Oliveira. Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições legais. faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica extinto a partir desta data. o cargo em Comissão de Assistente Social. criado pela Lei nº 1.091/96. datada de 09/02/96.

ARTIGO 2º:- O cargo em Comissão de *Secretário da Saúde e Bem Estar Social*. criado pelo art. 2º da Lei nº 1.113/97. datada de 06/02/97. passa a denominar-se simplesmente ***Secretário da Saúde***.

ARTIGO 3º - A partir desta data. fica criado no ANEXO I da Lei nº 897/89. datada de 07 de agosto de 1.989. o cargo em comissão conforme abaixo especificado:

Nº de Ordem	***Quant.***	***Denominação***	***Natureza***	***Ref. Salarial***
01	*01*	*Secretário do Bem Estar Social*	*Comissão*	*12*

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei. correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente. suplementadas se necessário. nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira. 04 de dezembro de 2.000

José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal